



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E
SEGURANÇA URBANA – CDCIS

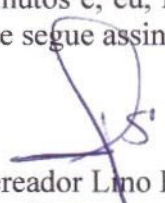
ATA DE REUNIÃO
29/03/2016

Aos 29 dias do mês de Março do ano de 2016, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Jundiaí os membros da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Pública – CDCIS com pauta única: Debate a forma e conteúdo de informações divulgadas sobre estupro de criança, conforme as notícias nos dias 17 e 18/03 do Jornal de Jundiaí e acionamento dos órgãos do sistema de garantia de direitos sobre o assunto. Estiveram presentes à reunião os Vereadores Lino Eduardo dos Santos, Marilena Perdiz Negro e José Carlos Ferreira Dias. Os Vereadores Roberto Conde Andrade e Antônio de Pádua Pacheco justificaram a ausência na reunião. Estiveram também presentes Christiane Poli Ferraz (Assessora Parlamentar), Danielle Tega (Assessora Parlamentar), e Mariana Cergoli Janeiro (Municípe). Presidindo os Trabalhos, o Vereador Lino Eduardo dos Santos deu início à reunião às 16 horas e 50 minutos, explicando aos presentes os motivos da reunião, que foi motivada por solicitação da Vereadora Marilena Perdiz Negro em face à exposição sofrida por criança em matérias veiculadas na mídia. A Vereadora Marilena Perdiz Negro falou sobre a preocupação em relação às informações fornecidas pela Delegacia da Mulher – DDM aos jornais, e à forma como essas informações foram divulgadas pelos jornais. A Vereadora Marilena Perdiz Negro disse ainda que esta comissão não integra o sistema de garantia de direitos, mas pode se posicionar fiscalizando o atendimento à legislação, inclusive de outras esferas, propondo informar o ocorrido ao sistema de garantia de direitos para que essa situação não se reproduza. O Vereador Lino Eduardo dos Santos questiona qual teria sido a atuação do Conselho Tutelar neste caso, haja vista que a matéria disse que a criança chegou em casa durante a madrugada em alguns dias, e que o Boletim de Ocorrência só teria sido lavrado após a mãe tomar conhecimento do ocorrido por meio da escola em que a criança estuda. A Vereadora Marilena Perdiz Negro fala que não cabe a discussão à comissão sobre a atuação do Conselho Tutelar, mas sim a forma como as informações foram repassadas à mídia pela DDM. O Vereador José Carlos Ferreira Dias fala sobre a falta de cobertura da TV Câmara em relação aos trabalhos das comissões, e a importância que teria uma TV Câmara nos bairros, para dar maior visibilidade aos trabalhos realizados. A Vereadora Marilena Perdiz Negro diz que a grade da TV Câmara é limitada, que é um investimento muito grande e que deveria ser melhor utilizado. A Vereadora Marilena Perdiz Negro faz menção ao Artigo 143 da Lei 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), *“Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional. Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.”*. A Municípe Mariana Cergoli Janeiro foi convidada a manifestar-se e informou que procurou a redação do jornal para a publicação de nota de repúdio, publicada após muito diálogo, e afirmou que a mídia tem responsabilidade pelo repasse da informação. A Vereadora Marilena Perdiz Negro diz que a imprensa apenas divulgou as informações que recebeu, que escreveu a matéria nos termos do Boletim de Ocorrência e a questão é a quantidade e o nível de detalhamento contido nesse boletim envolvendo uma criança e o acesso da imprensa às informações que, no entendimento da vereadora, deveriam estar protegidas, em sigilo. A Vereadora ainda faz menção a uma série de outras notícias envolvendo crianças, apontando que a maioria delas mantém o sigilo



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E
SEGURANÇA URBANA – CDCIS

necessário à proteção da criança em respeito ao ECA, o que não ocorreu em relação às matérias em discussão na reunião. A Vereadora Marilena Perdiz Negro propõe o agendamento de reunião da comissão com o Promotor da Infância para tratar sobre esse assunto. A proposta é aprovada pelos três membros da comissão presentes à reunião. A reunião foi encerrada às 17 horas de 40 minutos e, eu, Lucas Marques Lusvarghi, Agente de Serviços Técnicos, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

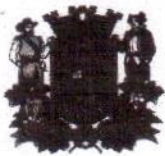

Vereador Lino Eduardo dos Santos
Presidente


Vereadora Marilena Perdiz Negro


Vereador José Carlos Ferreira Dias

(Justificou Ausência)
Vereador Antônio de Pádua Pacheco

(Justificou Ausência)
Vereador Roberto Conde de Andrade



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E
SEGURANÇA URBANA – CDCIS**

Jundiaí, 31 de março de 2016

Reunião com a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana – CDCIS no dia 04/04/2016, 2ª feira, às 16 horas.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana – CDCIS, venho confirmar com Vossa Senhoria a reunião agendada pela Vereadora Marilena Perdiz Negro com Vossa Senhoria para 2ª feira às 16h00, para tratar sobre a forma e conteúdo de informações divulgadas sobre estupro de criança, conforme as notícias nos dias 17 e 18/03 do Jornal de Jundiaí e acionamento dos órgãos do sistema de garantia de direitos sobre o assunto.

Agradecendo sua compreensão, despeço-me respeitosamente,

Vereador Lino Eduardo dos Santos

Ilmo. Sr.
DR. MAURO VAZ DE LIMA
Promotor da Vara da Infância e Juventude de Jundiaí

